



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4749/2017
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2560/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA BANRISUL CARTÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de contratação do serviço será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de janeiro de 2019.

Empresa Banrisul Cartões S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1: _____ 2: _____